



PORTARIA Nº 525/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LUZEMAR DAS GRACAS BORGES**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.988.519-0/PR e inscrita no CPF Nº 031.511.348-07, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** – Nível 25, nomeada pela Portaria nº 117/2015, matrícula: 2747-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/03/2021 a 01/03/2022**, como segue:

- 01/06/2022 a 15/06/2022

- 03/10/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2533
De 06 de 06 de 2022
Resp. Imra

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br